

**ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016) – VAGAS PARA UNIDADES DO INTERIOR – MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.**

**O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto no edital DRH/CRS nº 10, de 10 de julho de 2015, inserto no “Minas Gerais” nº 126, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016-Interior**), e,

**1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** O candidato **GUSTAVO HENRIQUE SERPA SANTOS**, inscrição nº **MG17637565**, concorreu às vagas do (**CFSd QPPM/2016-Interior**), vagas para **11ª RPM**;

**1.2** Na 1ª fase do certame, o candidato obteve 160,00 (cento e sessenta pontos) na prova objetiva e 77,00 (setenta e sete pontos) na prova dissertativa;

**1.3** Na 2ª fase, exames médicos, o candidato foi **APTO** nos exames preliminares e **APTO** nos exames complementares;

**1.4** Na 3ª fase do certame, Teste de Capacitação Física (TCF), o candidato foi aprovado com 59,00 (cinquenta e nove pontos);

**1.5** Na 4ª fase do certame, o candidato foi **CONTRAINDICADO** nas avaliações do subitem 6.34 e **APTO** no exame do subitem 6.52 do edital do certame;



**1.6** Em razão da eliminação o candidato interpôs ação judicial e em Agravo de Instrumento nº 1.0000.20.600195-0/001, foi assegurado a reserva de vaga para o próximo Curso de Formação de Soldados, até o deslinde da ação;

**1.7** O último candidato classificado dentro do número de vagas regulares obteve 217,00 (duzentos e dezessete pontos), conforme ato de resultado final e convocação para matrícula, publicado em 22 de julho de 2016, no site do CRS. O candidato em lide obteve 219,00 (duzentos e dezenove pontos).

## **2 RESOLVE:**

**2.1** Face ao disposto nos subitens 1.6 e 1.7 deste ato, fazer a reserva de vaga do candidato, **GUSTAVO HENRIQUE SERPA SANTOS**, inscrição nº **MG17637565**, para o próximo Curso de Formação de Soldados a ser realizado no interior do Estado – **11ª RPM**, em cumprimento da decisão judicial, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme o edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015;

**2.2** O candidato deverá acompanhar no site do CRS a convocação para matrícula no próximo Curso de Formação de Soldados a ser realizado no interior do Estado.

Belo Horizonte/MG, 06 de julho de 2021

**Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



Documento assinado em 06/07/2021 17:34:03 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escancie o GrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: AD1E98116EEC



2021: *40 anos da força e leveza*  
*da Mulher na Polícia Militar*